



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Exmos. Sócios,

Em cumprimento das disposições legais e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o nosso relatório e parecer sobre o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas e as propostas da Direção de Clube Futebol “Os Belenenses”, relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2024, conforme versão parcial disponibilizada pela Direção do CFB ao Conselho Fiscal e Disciplinar no dia 30 de Outubro de 2024, e informações complementares, enviadas, ou por alterações às demonstrações financeiras pelos serviços do clube, ou em resposta a solicitações do Conselho Fiscal e Disciplinar nos dias seguintes e até ao dia 4 de dezembro.

No âmbito das suas competências conferidas pelo artigo 66 dos Estatutos do Clube de Futebol “Os Belenenses”, designadamente da alínea h), o Conselho Fiscal e Disciplinar procedeu à análise das contas do exercício de doze meses de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 do clube que evidencia no balanço um total de 12.656.282 Euros e um total de capital próprio de 7.807.103 Euros, incluindo um resultado líquido de 36.395 Euros.

É da responsabilidade da Direção do Clube a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade é a de dar um parecer sobre tais demonstrações financeiras, que nos foram apresentadas.

Chamamos a atenção para os seguintes aspetos:

- Relativamente à Belenenses SDUQ, verificamos que o exercício financeiro de 23/24 apresentou um resultado líquido negativo de 390.504 euros e capitais próprios negativos de 183.691 euros. A Direção de Clube Futebol “Os Belenenses”, detentora de 100% da SDUQ, optou por não constituir provisão para a cobertura destes capitais próprios negativos, nas contas do clube. A Direção informou que se estão a desenvolver todos os esforços para que o presente exercício permita reduzir ou mesmo eliminar os efeitos dos capitais próprios negativos da SDUQ através da sua atividade normal e que caso o



resultado no final do presente exercício não seja o esperado, o Clube reforçará, no presente exercício, o capital da SDUQ no sentido de garantir que os mesmos sejam positivos. O Conselho Fiscal e Disciplinar do clube obteve as demonstrações financeiras da SDUQ mas não obteve o anexo a essas mesmas demonstrações financeiras, o que prejudicou a análise pormenorizada da posição financeira da SDUQ e a nossa opinião sobre as mesmas.

- A gestão do Bingo, e os seus gastos e receitas, passaram, em fevereiro de 2022, para a esfera de uma sociedade privada. À data deste parecer, tal como o relativo ao exercício anterior, não visualizamos riscos acrescidos materiais que possam advir das responsabilidades do CFB com esta sociedade, para além dos já reconhecidos nas contas apresentadas pela direção do CFB, embora seja importante referir que novos riscos com impactos importantes nas contas do clube possam ocorrer;
- O adequado cumprimento das obrigações financeiras e fiscais do Clube, continua a ser garantido pela direção do CFB, ponto essencial para o seu futuro;
- Em relação aos processos judiciais contra o Clube, e tendo por base a atualização dos mesmos comunicados pela direção do CFB, o CFD voltou a alertar a mesma para a necessidade permanente de acompanhamento dos processos judiciais em curso e da necessidade de informação atual ao CFD e aos sócios.
- Verificamos que os gastos reais do exercício do Clube CFB, foram superiores aos proveitos constantes do orçamento para o mesmo período. Esta situação foi compensada pelos rendimentos, que tal como os gastos, foram superiores aos orçamentados. Em suma, novamente, este aumento nos gastos foi acompanhado pelo aumento das receitas e que os mesmos gastos foram necessários devido a esse aumento de atividade. Uma vez mais o CFD validou a respetiva gestão tal como definido nos estatutos do CFB.

Ainda assim na nossa opinião, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o anexo e o relatório de gestão permitirão uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do clube.

O CFD gostaria de deixar uma referência positiva ao trabalho desenvolvido pela Direção do CFB e no trajeto e resultados alcançados até à data na gestão do Clube. Uma nota para a Direção Financeira e para o trabalho de regular coordenação e transparência que tem oferecido ao CFD.



Assim, somos de parecer:

- Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção do Clube relativos ao exercício de 12 meses findo em 30 de junho de 2024; (Pendente clarificação ponto da SDUQ).
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 04 de dezembro de 2024

O Conselho Fiscal